



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

07/11/2025

PORTARIA Nº 9.796/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 2535/2025; e em consonância com a Lei Municipal nº 2.593/2006, que dispõe sobre autorização para prorrogação da Licença Maternidade das Servidoras Públicas deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora pública comissionada **RACHEL DOS SANTOS ROCHA PETERSEN**, Matrícula nº 033869, lotada no gabinete da vereadora Kamilla Carvalho Rocha, no cargo em comissão de Assistente do Gabinete Parlamentar – GP-04, prorrogação da licença maternidade pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, a contar 20/10/2025 à 18/12/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 20 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari